



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Cria o “Prêmio Comunidade Atuante” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica criado o “Prêmio Comunidade Atuante” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º O “Prêmio Comunidade Atuante” tem o objetivo de homenagear as 39 (trinta e nove) Associações de Moradores que mais se destacarem no desenvolvimento de atividades para as comunidades por elas representadas.

Art. 3º A homenagem de que trata a presente Resolução será em forma de diploma a ser entregue em Reunião Solene, preferencialmente na semana do dia 25 de outubro de cada ano, data comemorativa do Dia da Democracia, no Plenário da Câmara Municipal do Recife.

Art. 4º Cada Vereador terá o direito de indicar 1 (uma) associação de moradores que tenha desenvolvido um trabalho atendendo ao disposto no art. 5º.

Parágrafo único. A indicação discriminada no *caput* deverá ser feita por meio de Requerimento até o dia 20 de novembro do ano anterior.

Art. 5º As Associações de Moradores deverão ter se destacado na atuação em favor da sua comunidade, observados os seguintes critérios de avaliação:

I - entrosamento com a população;

II - encaminhamento de documentos para os Órgãos públicos, solicitando intervenções urbanísticas;

III - execução de trabalho em defesa das minorias;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

IV - realização de atividades de colaboração com o setor público;

V - realização de parcerias com a iniciativa privada para o bem comum;

VI - incentivo ao desenvolvimento de atividades artísticas e culturais;

VII - combate à dependência química de drogas lícitas e ilícitas;

VIII - apoio à mulher em situação de vulnerabilidade; e

IX - apoio às atividades desportivas.

Art. 6º A atuação a que se refere o art. 5º deverá ser materialmente comprovada por meio de:

I - cópia de expediente;

II - fotografia;

III - vídeo; ou

IV - matéria jornalística.

Art. 7º Para recebimento da homenagem, a associação deverá ter, no mínimo, 1 (um) ano de existência.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de Abril de 2022.

NATÁLIA DE MENUDO
Vereadora - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa criar o “Prêmio Comunidade Atuante” na Câmara Municipal do Recife, com o objetivo de homenagear as Associações de Moradores que se destacarem no desenvolvimento de suas atividades habituais.

Uma Associação de Moradores busca solucionar problemas e gerenciar o dia a dia na região. Em geral, esse tipo de grupo trabalha em conjunto com as autoridades locais para melhorar as condições de vida na comunidade. Ademais, auxiliam a população resolvendo questões, como a falta de policiamento, de iluminação, de asfaltamento nas ruas ou até mesmo auxiliam na criação de uma escola, de uma creche ou de um posto de saúde no bairro.

Além de buscar melhorar a infraestrutura da região, Associações de Grupos de Moradores também podem promover a interação entre vizinhos, por exemplo: organizar atividades de lazer, eventos culturais ou festas para a comunidade. Essas iniciativas são importantes, porque estimulam a convivência entre a vizinhança, além de incentivar o consumo no comércio da região.

Desse modo, a Proposta traz em seu bojo o caráter de defesa da cidadania, sobretudo por reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido por associações da sociedade civil que se organizam em busca de alcançar os anseios sociais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de Abril de 2022.

NATÁLIA DE MENUDO
Vereadora - PSB

